



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Ata de Abertura da Licitação

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 008/2022, instaurada na modalidade de Pregão nº 002/2022, objeto licitado contratação de interessados no fornecimento GALÃO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA. Presentes a este ato apenas os senhores: VANDERLUCIA DE ALMEIDA SANTOS, com a Identificação nº 025.484.906-70 representando CLEUZA DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA e ELCIR HENRIQUE DE ALMEIDA, com a Identificação nº 002.665.126-23 representando JOAQUIM ADEMIR DE ALMEIDA; que verificaram a entrega das declarações de adequação das empresas às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: as empresas interessadas:

JOAQUIM ADEMIR DE ALMEIDA para o item:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, FABRICADO SEGUNDO A NBR 846	UNIDADE	LIQUIGÁS	438,00	R\$ 107,00

CLEUZA DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20L	UNIDADE	SERRA ALTA	37,00	R\$ 24,50
ÁGUA MINERAL GALÃO 20L	UNIDADE	SERRA ALTA	1.300,00	R\$ 10,00

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: as empresas interessadas JOAQUIM ADEMIR DE ALMEIDA, CLEUZA DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA, apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. Tendo sido constatada a adequação da documentação das empresas, foram consideradas as empresas titulares das melhores ofertas as vencedoras do certame, tendo sido declaradas vencedoras deste pregão. Aos presentes foi perguntado se pretendiam exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-os que se não exercessem esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelos presentes foi dito que: as empresas interessadas CLEUZA DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA, JOAQUIM ADEMIR DE ALMEIDA, afirmaram renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando por todos os interessados presentes a este ato; Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos da edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto aos vencedores. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participantes presentes.

LUCAS WILLIAM SOARES
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

UNGLEY CASSIANO DA SILVA
MEMBRO

SAID JOSE FERREIRA IERED
MEMBRO

Empresa: CLEUZA DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA
Representante: VANDERLUCIA DE ALMEIDA SANTOS
Documento: 025.484.906-70

Empresa: JOAQUIM ADEMIR DE ALMEIDA
Representante: ELCIR HENRIQUE DE ALMEIDA
Documento: 002.665.126-23